

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 534

## **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## **SUMÁRIO** PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

DECRETO Nº 097 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.....

#### **GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA ......4

### ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 5



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 534

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **DECRETO Nº 097 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

#### DECRETO № 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 85.240,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	26.140,00
64	020103	04.122.0008.2013	3.3. <mark>90.4</mark> 0.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
226	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
260	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
261	020501	10.301.0029.2043	3.3. <mark>90.34</mark> .00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
264	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
·				TOTAL GERAL	85.240,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro municipal, no exercício vigente, conforme anexo único, deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de agosto de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** 

Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 15 de agosto de 2022.

#### **CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 534

### ANEXO ÚNICO DECRETO N° 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOURO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	24.481.410,59
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	24.481.410,59
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	16.987.859,48
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	16.987.859,48
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	12.814.188,09
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	12.814.188,09
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,44111
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	18.466.654,60
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	24.481.410,59
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	42.948.065,19
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.141.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.807.065,19
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	5.726.115,25
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	8.080.949,94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 534

Page 1

#### **GESTÃO FISCAL**

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

**CONSOLIDADO** 

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
	IPTU-PRINCIPAL	16.631,74	24.606,75	41.238,49
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	410.313,08	101.985,12	512.298,20
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	141.600,09	26.224,40	167.824,49
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	405,67	0,00	405,67
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	130.768,54	16.591,76	147.360,30
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	2.481,36	345,03	2.826,39
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	287,75	57,55	345,30
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	1.122,76	0,00	1.122,76
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	12.216,50	234,63	12.451,13
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.664,97	12.137,61	13.802,58
1122.01.0.1.03.00		691,93	5.011,30	5.703,23
1122.01.0.1.04.00		0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	718.184,39	187.194,15	905.378,54
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE <mark>DO</mark> FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	6.861.182,34	959.193,59	7.820.375,93
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC <mark>IPAÇÃO DO</mark> MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC <mark>IP</mark> AÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	546.136,69	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	34.305,06	236,06	34.541,12
	Sub Total	6.895.487,40	1.505.566,34	8.401.053,74
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1 //		
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.144.526,49	706.719,11	4.851.245,60
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL RIS-VIS-VIR	512.155,99	18.053,52	530.209,51
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	27.189,94	4.081,09	31.271,03
	Sub Total	4.683.872,42	728.853,72	5.412.726,14
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	2,38	45,93	48,31
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	47,06	0,00	47,06
1114.51.1.2.00.00		1.507,20	120,10	1.627,30
	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCALMULTAS JUROS	8,05	0,00	8,05
1121.50.0.2.00.00		0,00	0,00	0,00
	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	3,36	35,99	,
1122.01.0.2.00.00	Sub Total	1.568,05	202,02	39,35 1.770,07
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	,	,	1.770,07
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	2.645.35	1.700.14	4.345.49
	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	891,16	0,00	891,16
	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCALDÍVIDA ATIVA	719,19	0,00	719,19
1 12 1.0 1.0.0.00.00	TAMAG INGI EÇAG,OONTIN.I ISGALDIVIDA ATIVA	1 13,13	0,00	1 19, 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 534

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

**CONSOLIDADO** 

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA	2.068,87	1.250,49	3.319,36
	Sub Total	6.324,57	2.950,63	9.275,20
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E J	UROS		
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	759,05	648,96	1.408,01
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	159,98	0,00	159,98
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	505,27	0,00	505,27
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	706,60	454,55	1.161,15
	Sub Total	2.130,90	1,103,51	3.234,41
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.345.271,97	-342.460,65	-2.687.732,62
	Sub Total	-2.345.271,97	-342.460,65	-2.687.732,62
Total		9.962.295,76	2.083.409,72	12.045.705,48

#### MACEDONIA, 31 de julho de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS PREFEITO MUNICIPAL

Macedônia

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

VALDEMIR PEREIRA PARDIM **TESOUREIRO** 

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.